

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3172/2013

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO IV, NÍVEL I, GRAU C, DO QPL, MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA À GESTANTE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/11/2013 06/11/2013 IOM

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº. 3172, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede à funcionária CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 13 de novembro de 2013, com base nos termos dos artigos 80, 81 e 181 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON SARTORI Presidente

PROF RAFAEL T PURGATO

1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de novembro de dois mil e treze (04/11/2013).

JORGE NASSIF HADDAD

Diretor Administrativo

